CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o período do São João da Bahia é marcado por um grande fluxo de veículos nas estradas, não apenas por parte de moradores da capital e turistas, mas também entre os 417 municípios do estado, que se tornam destinos tradicionais das festividades juninas;

b) esse aumento expressivo na movimentação, nas rodovias estaduais, eleva o risco de acidentes, especialmente quando associado à imprudência, ao consumo de bebidas alcoólicas, às más condições das vias ou à falta de informações claras sobre prevenção e segurança;

c) o Governo do Estado da Bahia tem papel fundamental na promoção de políticas públicas que assegurem a vida e a integridade dos cidadãos, sendo estratégico o investimento em ações de educação para o trânsito, especialmente durante períodos de grande circulação como o São João;

d) a criação de uma cartilha educativa específica sobre segurança nas estradas, durante o São João da Bahia, com linguagem acessível e conteúdo objetivo, pode ser uma ferramenta eficaz de prevenção, contribuindo para a redução de acidentes e a preservação de vidas;

e) essa cartilha poderá conter: dicas de segurança para antes e durante a viagem, como checagem de pneus, freios, faróis, uso do cinto de segurança, pausas regulares durante longas distâncias e alertas sobre os riscos da combinação entre álcool e direção; orientações sobre comportamento responsável no trânsito; informações sobre o uso correto de cadeirinhas e dispositivos de retenção para crianças, além de reforço sobre os limites de velocidade e a importância da direção defensiva;

f) a cartilha também deverá conter contatos úteis de emergência, como Polícia Militar (190), SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193), Polícia Rodoviária Federal (191), Defesa Civil (199) e Disque Denúncia (181), além de dicas sobre como consultar as condições das estradas e identificar rotas alternativas;

g) essa campanha educativa, disponibilizada em formato digital e impresso, poderá ser amplamente distribuída nos terminais rodoviários, postos de saúde, escolas estaduais, repartições públicas e nas redes sociais do Governo do

Estado, como forma de engajar a população de maneira preventiva durante esse período de alta circulação nas estradas baianas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, promover a criação e divulgação da cartilha educativa sobre segurança nas estradas, durante o São João da Bahia, contendo orientações práticas de prevenção, contatos de emergência e material de conscientização acessível à população, em formato digital e impresso, com ampla distribuição nos equipamentos públicos e canais oficiais do Governo do Estado.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral